



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=414





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 657/2019**
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NATAL DE LUZ 2019 E RÉVEILLON 2019/2020 NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 174/2020**
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALIST/ "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

- ✓ **Extrato de Inexigibilidade de Licitação: 3/2020**
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALIST/ "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 2H, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

- ✓ **Portarias: 101/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho...

- ✓ **Portarias: 102/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho...

- ✓ **Portarias: 103/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

- ✓ **Portarias: 104/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

- ✓ **Portarias: 105/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor

- ✓ **Portarias: 106/2020**
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

- ✓ **Decreto: 33/2020**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NATAL DE LUZ 2019 E RÉVEILLON 2019/2020 NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19121901-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-SETUR/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-SETUR/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI- ME OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NATAL DE LUZ 2019 E RÉVEILLON 2019/2020 NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 38.469,68 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALISTA "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20020401-SETUR, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03/2020-SETUR. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.115 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALISTA "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: AF GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS EIRELI, CNPJ 31.892.956/0001-79. ASSINA PELA CONTRATADA: SR. ROGERIO PAES E SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALISTA "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 2H, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO Nº IN 03/2020-SETUR OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" VOCALISTA "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 2H, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA AP GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS EIRELI, CNPJ 31.892.956/0001-79, . NO VALOR DE R\$ R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. DANIELA RUFINO DA CUNHA, SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho...

PORTARIA nº 101/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 13699-62.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
Aila Maria Rodrigues Carvalho	102	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	tarde	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho...

PORTARIA nº 102/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 13445-89.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
Juvenildo Gomes da Silva	6552	E.E.F. Pequeno Polegar	manhã	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

PORTARIA nº 103/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0002631-47.2019.8.06.0182.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
Izaquiel de Jesus dos Santos	9043	E.E.F. João Gomes Moreira	manhã	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

PORTARIA nº 104/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0624927-46.2017.8.06.0000.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
Célia Maria Silva da Luz	6454	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	tarde	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor

PORTARIA nº 105/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 13697-92.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
Maria Edileuza Cardoso	6067	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	tarde	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor...

PORTARIA nº 106/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 13490-93.2017.8.06.0182.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de fevereiro, carga horária suplementar de trabalho ao professor conforme abaixo indicado:

Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno	C/H Suplementar
José Antônio Araújo Brito	7437	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	Noite	100

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de fevereiro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 033/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação abaixo indicada:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Leiliane Rocha de Oliveira	***.439.373-**	Assessor Especifico da Pecuária e Reprodução de Animais	AGRICULTURA
02	Jocélio José de Araújo	***.068.403-**	Assessor Especifico de Mercado e Matadouros	AGRICULTURA
03	Ana Júlia Soares Araújo	***.633.773-**	Coordenador Especifico de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	SAÚDE
04	Franciane Maria Rodrigues	***.151.623-**	Assessor Especifico de Arquivo	Administração Geral
05	Danilo Fontenele Magalhães	***.084.253-**	Coordenador Geral de Desporto Escolar	EDUCAÇÃO
06	José Ribamar Ferreira	***.294.693-**	Coordenador Geral de Fiscalização de Bar, Restaurantes e Assemelhados	TURISMO
07	Carlos Alberto Macedo Fontenele	***.742.973-**	Coordenador Geral de Alimentos e Exploração da Terra	AGRICULTURA
08	Aline Morais Vieira	***.351.543-**	Coordenador Geral de Merenda Escolar	EDUCAÇÃO
09	Mary Ruth Azevedo Santiago	***.624.512-**	Diretor Especifico de Assistência Social	PROMOÇÃO SOCIAL
10	Marta Cristina Teixeira	***.740.923-**	Assessor Especifico de Assuntos Comunitários	PROMOÇÃO SOCIAL
11	Maria Valdiana de Carvalho	***.346.863-**	Assessor Especifico da Secretaria do VIÇOSAPREV	VIÇOSAPREV



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

12	Diego Douglas Dantas Tavares	***.394.243-**	Assessor Especifico do Departamento de Desporto Escolar	EDUCAÇÃO
13	Francisca Maria de Brito	***.936.843-**	Assessor Especifico do Departamento de Desporto Escola	EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDI de 10 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Morais

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=414

